



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Estado do Paraná



TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos requisitos dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS SEMANAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA do Anexo I do Edital de Concurso Público nº 01/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado os requisitos dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS SEMANAIS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS do Anexo I, no que se refere aos requisitos para investidura no cargo, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Requisitos: Ensino Superior com formação em Magistério e Licenciatura Plena na área da Educação.”

Leia-se:

“Requisitos: Magistério mais Licenciatura Plena na área da Educação ou Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério”.

Art. 2º Fica retificado os requisitos do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do Anexo I, no que se refere aos requisitos para investidura no cargo, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Requisitos: Ensino Superior com formação em Magistério e Licenciatura Plena na área da Educação Física com registro no CONFEF.”

Leia-se:

“Requisitos: Magistério mais Licenciatura Plena em Educação Física ou Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério mais Licenciatura Plena em Educação Física. Em ambas as condições o candidato deverá possuir registro no CREF”.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso do Norte/PR, 25 de maio de 2011.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal